



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000033

DECRETO LEGISLATIVO Nº 104, DE 15 DE MAIO DE 1996

MATÉRIA DE HONRA POR CONCESSÃO DE
CIDADANIA HONRÁRICA DO DIPLOMA DE

Concede Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba
à pessoa que menciona.

Melhor: Vilmar Silva de Moraes

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba ao DR. JOSÉ FÉRES.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma concedido no art. 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente marcada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 1996.


Quando da matéria especificada, seja a sua redação.

QUANTO ao Sr. Rubens Erifatan Vaz, Secretário, que opina o

Rubens Erifatan Vaz

- Presidente -

Câmara Municipal de Ituiutaba, 15 de maio de 1996.


Vilmar Silva de Moraes

Presidente


Vilmar Silva de Moraes

Secretário


Vilmar Silva de Moraes

Membro